

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 023/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ADRIANA RODRIGUES GOMES RANGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA RODRIGUES GOMES RANGEL**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.210.249-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 046.248.799-70, admitida em 17 de maio de 2010, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 13663/2017, no período de 13 de dezembro de 2017 a 22 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de janeiro 120 18
DE Nº 11.161
UMUARAMA, 10 de 01 120 18
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS